



PORTARIA Nº 243 DE 04 DE JULHO DE 2022

**Excluir Secretária Geral na Comissão de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia na OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir a pedido, a Advogada **ALICE CARDOSO DE MENEZES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.322, como Secretária Geral na Comissão de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia, constituída pela portaria nº 18, de 17 de fevereiro de 2022, de 09 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES